



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 39/2016 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício da direção do Hospital São Carlos, que solicita à SMS de Fortaleza o pagamento administrativo dos serviços médicos prestados que foram glosados, referentes à realização de 2 (dois) transplantes hepáticos;
2. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde – CORAC da SMS de Fortaleza, datado de 10 de agosto de 2015, que considera devido o valor de R\$ 68.838,89 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) correspondente as AIH's de nºs 231410239736-5 e 231410258063-6;
3. O Ofício Nº. 2189/2015-GS da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, datado de 23 de setembro de 2015, que solicita autorização para proceder ao pagamento administrativo ao Hospital São Carlos, que realizou procedimentos de transplantes hepáticos nos pacientes João Batista S. de Oliveira e Gervásio Martins dos Santos;
4. O Parecer favorável da Central de Transplantes da SESA, ao pagamento administrativo, considerando que o prestador é credenciado junto ao Sistema Nacional de Transplante/MS para realização de transplantes de fígado e que durante a realização dos dois transplantes o prestador possuía credenciamento de 1 (um) leito de UTI e 1 (um) leito clínico de enfermaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza a pagar administrativamente ao Hospital São Carlos, estabelecimento privado com registro no CNPJ Nº. 11.794.674/0001-21 e CNES Nº. 3189546, localizado em Fortaleza, com recursos provenientes dos rendimentos financeiros do teto da Média e Alta Complexidade - MAC do Município de Fortaleza, a quantia de R\$ 68.838,89 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), relativo ao serviço de transplante hepático, conforme informações abaixo especificadas:

<b>Prestador</b>	<b>Nº. Processo - VIPROC</b>	<b>Nº. Ofício SMS Fortaleza</b>	<b>Nº. AIH</b>	<b>Valor /AIHs (R\$)</b>
Hospital São Carlos	6089084/2015	2189/2015-GS	231410239736-5	68.838,89
			231410258063-6	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>68.838,89</b>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 abril de 2016.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*